

P E D I D O D E I N F O R M A Ç Õ E S

5

Através da mesa solicito do Snr, Chefe do Executivo os seguintes pedidos de informações:

a-É verdade que o Snr, Chefe do Executivo não fêz o reajustamento do pessoal variavel sujeitos a Legislação Trabalhista, na proporção de 20% sobre os novos niveis da salário-minimo, como vinha sendo feito antes?;

b--É certo que o Snr, Chefe do Executivo fêz o reajustamento na base de apenas 5% $\frac{1}{2}$, não dando assim o devido valôr àqueles que são especializados ?;

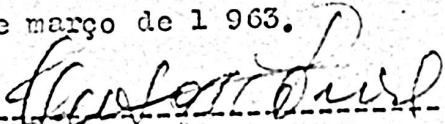
c-Não seria justo ser feito o reajustamento na base anterior, isto é 20% sobre os novos niveis de salário-minimo, a fim de não melindrar os especialistas e não se praticando assim um ato contrário aos sentimentos de humanidade e justiça dando como é *óbvio* natural mais valôr remunerativo àqueles especializados?

d-No funcionalismo público Municipal, por ocasião de aumentos de vencimentos não se aumenta também as vantagens que vem percebendo na mesma base por cento sobre os novos niveis de vencimentos?

e-Portue razão que para os operários municipais pretende-se usar critério diferente? Por acaso eles também não são humanos?

f-Não seria mais justo quando Deus der a farinha nos darmos o valôr e não tomarmos a farinha como pretende o Snr, Prefeito Municipal?

Sala das Sessões, 8 de março de 1 963.



-Celso de Fiores-